



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3858/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 28 de Novembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

Apostila

APOSTILA de 27 de novembro de 2023. Folha suplementar I à Portaria nº 6402, de 14 de novembro de 2023, que atribuiu diárias ao servidor (33561) ARTUR KELLERMANN CARVALHO, no valor de R\$ 1.534,30 (um mil e quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), para inventariar o Foro Trabalhista de Pelotas, no período de 21 a 24-11-2023. O Presidente do TRT da 4ª Região TORNA SEM EFEITO a Portaria a que se refere o presente ato, em relação ao servidor (33561) ARTUR KELLERMANN CARVALHO, e determina a restituição dos valores recebidos, tendo em vista que o interessado não realizou viagem a Pelotas por motivo de doença familiar. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Ato

Ato Pagamento de Diárias

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 30/2023

- REJANE CARVALHO DONIS, ANALISTA JUDICIÁRIO DIRETOR-GERAL-CJ4 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Reunião de DGs Coleprecor nos dias 20 e 21 e acompanhar o Juiz Aux. Vice Presidência na premiação do Judiciário Exponencial. , referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 19/11/2023 a 22/11/2023, totalizando 3,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 39/2023 (Retificação 1)

- LEANDRO KREBS GONÇALVES, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participar do I Encontro das Escolas Judiciais da Região Sul, em Florianópolis/SC, que ocorrerá de 08-11-2023 a 10-11-2023, com deslocamento no período de 08-11-2023 a 11-11-2023., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Florianópolis/SC no período de 08/11/2023 a 11/11/2023, totalizando 3,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste

Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 58/2023

- CARLOS HENRIQUE SELBACH, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Pagamento de Diárias ao Magistrado Carlos Henrique Selbach, convocado para atuar neste Regional, em razão do afastamento da Desembargadora Denise Pacheco (RA 35/2023)..

Verba de Apreciação (a serviço), referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Cachoeira do Sul/RS - Porto Alegre/RS no período de 13/11/2023 a 14/11/2023, totalizando 1,50 diária(s).

#2: Cachoeira do Sul/RS - Porto Alegre/RS no período de 21/11/2023 a 23/11/2023, totalizando 2,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 31/2023

- ADOLFO MARQUES PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO SECRETÁRIO-GERAL PRESIDÊNCIA-CJ4 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação na Semana da Inovação, que será realizada em Brasília - passagens já adquiridas., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 06/11/2023 a 09/11/2023, totalizando 3,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 56/2023

- RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participação em audiências a serem realizadas na 3ª Vara do Trabalho de Pelotas. Processos n. 0020848-85.2022.5.04.0103 e 0020847-03.2022.5.04.0103., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Pelotas/RS no período de 22/11/2023 a 23/11/2023, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 53/2023

- LEANDRO KREBS GONÇALVES, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Acompanhar a Corregedora Regional em exercício em reunião do COLEPRECOR. O evento será realizado em Brasília-DF, nos dias 20 e 21/11/2023., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 19/11/2023 a 21/11/2023, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 50/2023

- LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Participar de reunião do COLEPRECOR, em Brasília-DF, nos dias 20 e 21/11/2023., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 19/11/2023 a 21/11/2023, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 49/2023

- RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de para participar da solenidade de outorga das medalhas da Ordem do Mérito Judiciário do TRT da 11ª Região, de 05-12-2023 a 07-12-2023, em Manaus/AM., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Manaus/AM no período de 05/12/2023 a 07/12/2023, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 44/2023

- TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de para participação do II Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres ç COJUM, no TJ de Santa Catarina, de 22 a 24-11-2023, bem com para a inauguração da ouvidoria da mulher no TRT da 12ª Região, em Santa Catarina, no dia 24-11-2023., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Florianópolis/SC no período de 22/11/2023 a 25/11/2023, totalizando 3,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

A VICE-CORREGEDORA REGIONAL, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 51/2023

- RODRIGO DE MELLO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: AFASTAMENTO SUBSTITUTO PA, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Santa Cruz do Sul/RS - São Leopoldo/RS no período de 13/11/2023 a 14/11/2023, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 45/2023

- EDUARDO BATISTA VARGAS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de Atuação na 1ª VT de Gramado/RS, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Gramado/RS no período de 13/11/2023 a 14/11/2023, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 42/2023

- RODRIGO DE MELLO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de MOTIVO: AFASTAMENTO SUBSTITUTO PA, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Santa Cruz do Sul/RS - São Leopoldo/RS no período de 06/11/2023 a 09/11/2023, totalizando 3,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O VICE- PRESIDENTE, autoriza, com base na Resolução CSJT nº 124/2013 e na Resolução Administrativa nº 06/2019 deste Tribunal, o pagamento da(s) diária(s) solicitada(s) nos processos listados a seguir:

Processo nº 46/2023

- FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de para a entrega de material doado pelo TRT da 4ª Região à Prefeitura de Alegrete/RS, com deslocamento no período de 15 a 17-11-2023, mas pagamento de diárias de 16 a 17-11-2023, com deslocamento em veículo oficial., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Alegrete/RS no período de 16/11/2023 a 17/11/2023, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 41/2023

- FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com a finalidade de para participar de agenda com o Diretor da OIT para o Brasil, Sr. Vinícius Pinheiro para a formalização do plano de trabalho entre a OIT e o TRT da 4ª Região, com o propósito de promover as normas internacionais do trabalho., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Porto Alegre/RS - Brasília/DF no período de 28/11/2023 a 29/11/2023, totalizando 1,50 diária(s).

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

Ato

PROAD nº 8490/2023

Interessado(a): ALINE IRMA POHLMANN

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 no 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) ALINE IRMA POHLMANN, da declaração de união estável constante no PROAD nº 8490/2023. Em 28 de Novembro de 2023. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Edital

Edital da Presidência

EDITAL GP.TRT4 Nº 14/2023

EDITAL GP.TRT4 Nº 14/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CNJ nº 528/2023, que garante a equiparação constitucional entre direitos e deveres da Magistratura e do Ministério Público, bem como o acórdão proferido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos autos do Procedimento de Ato Normativo n.º CSJT-AN-3652-92.2023.5.90.0000, julgado na sessão ordinária realizada em 24.11.2023, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de magistrados(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região interessados(as) em participar da composição dos colegiados temáticos instituídos no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, decorrentes de resoluções ou outros atos normativos do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

1 – A manifestação de interesse dos(as) magistrados(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em participar dos colegiados temáticos deverá ser encaminhada por e-mail para a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (presidencia@trt4.jus.br), até às 23h59 do dia 1º de dezembro de 2023.

2 – O(a) magistrado(a) deverá informar, preferencialmente, qual/quais colegiado(s) temático(s) possui interesse em compor.

Publique-se.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2023.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA nº 02/2023, da VT de Guaíba

Dispõe a respeito da tramitação em autos processuais apartados das ações

que tenham como objeto danos resultantes de acidente de trabalho e/ou doença ocupacional.

CONSIDERANDO a Resolução n. 96/12 do CSJT que, ao instituir o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho recomenda a tramitação prioritária das ações acidentárias;

CONSIDERANDO que o Enunciado n. 4 do Fórum Virtual sobre Perícias Judiciais, organizado pelo Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, estabelece que as “ações indenizatórias” decorrentes de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais poderão ser, preferencialmente, processadas e julgadas em ações distintas para permitir o adequado tratamento da lide”;

CONSIDERANDO a pertinência de uniformização do procedimento relacionado a esta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO a especialização que a matéria demanda;

CONSIDERANDO as questões processuais singulares referentes a esse tipo de processo e a dilação probatória diferenciada;

CONSIDERANDO a impossibilidade de cumulação de ações de que trata o artigo 327, § 1º, inciso III, do CPC, a resguardar a especialização face ao disposto no artigo 485, inciso IV, do CPC;

RESOLVE a Juíza do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Guaíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disciplinar que:

Art. 1º - Não serão cumulados na mesma ação os pedidos decorrentes de acidente de trabalho e/ou doença ocupacional, com aqueles de natureza diversa.

§1º - Haverá separação das ações que contiverem pedidos de natureza diversa cumulados com os decorrentes de acidentes de trabalho e/ou doença ocupacional, priorizando-se estes últimos com a consequente extinção sem resolução do mérito das demais pretensões para viabilizar o ajuizamento de ação apartada.

§2º - Será admitida a cumulação dos pedidos referentes à garantia de emprego prevista no art. 118 da Lei 8.213/1991 com os demais decorrentes do mesmo evento acidentário.

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigorar a partir 04 de Agosto de 2023. Publique-se. Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, Subseção local.

Guaíba, 03 de agosto de 2023.

RAFAELA DUARTE COSTA
JUÍZA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 6.570, de 24 de novembro de 2023.

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6370/2021 (PROAD), RESOLVE LOTAR, a pedido, as seguintes Juízas do Trabalho Substitutas: ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK, Juíza do Trabalho Substituta, na 5ª Circunscrição - 3ª Vara do Trabalho de Canoas, a partir de 27 de novembro de 2023;

GILMARA PAVÃO SEGALA, Juíza do Trabalho Substituta, na 79ª Circunscrição - Posto Avançado da Justiça do Trabalho de MARAU, a partir de 30 de novembro de 2023.

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Vice-Corregedora Regional, no exercício da Corregedoria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 6.481, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 6423/2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha será constituída pelos seguintes membros:

•FRANCIELE WOLL SEVERO DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria – Diretora Adjunta – FC04;

•LUIZ FERNANDO LOURENCO GUIMARAES, Analista Judiciário, Oficial de Justiça, Avaliador Federal;

•MAURO SEGANFREDO, Técnico Judiciário, Polícia Judicial, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria – FC04;

•VERA LUCIA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretora de Secretaria – CJ3;

•PAULO RONI CECHIM GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Calculista – FC04.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 1.958, de 22 de março de 2013 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 6.569, de 24 de novembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram

delegadas pela Portaria nº 3.390/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12- 2021, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 8465 / 2023 (PROAD), resolve: C O N C E D E R ao servidor EDER LOPES DE ANDRADE (99210), Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão TEC C-13, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da remoção de ofício, da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí para a 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no mês de outubro de 2023.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.555, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT/SANTA MARIA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor dos artigos 13, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 30.10.2023, mediante a qual foi eleito o Juiz do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira para o exercício da função de Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/SANTA MARIA, com mandato de 01 ano a partir de 05.12.2022;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 12/2023, segundo o qual a designação dos Juizes ou Juízas do Trabalho eleitos(as) para atuarem na Coordenação dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau, dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3236/2020 e 6916/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Gustavo Fontoura Vieira para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/SANTA MARIA, no período de 04.12.2023 a 01.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04.12.2023.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.549, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para atuar como Coordenadora do CEJUSC-JT/PELOTAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor dos artigos 13, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 30.10.2023, mediante a qual foi eleita a Juíza do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para o exercício da função de Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/PELOTAS, com mandato de 01 ano a partir de 04.12.2023;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 12/2023, segundo o qual a designação dos Juizes ou Juízas do Trabalho eleitos(as) para atuarem na Coordenação dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau, dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3046/2021 e 6915/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para atuar como Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/PELOTAS, no período de 04.12.2023 a 01.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04.12.2023.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.558, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho Odete Carlin para atuar como Coordenadora do CEJUSC-JT/PASSO FUNDO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor dos artigos 13, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 30.10.2023, mediante a qual foi eleita a Juíza Odete Carlin para o exercício da função de Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/PASSO FUNDO, com mandato de 01 ano a partir de 04.12.2023;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 12/2023, segundo o qual a designação dos Juizes ou Juízas do Trabalho eleitos(as) para atuarem na Coordenação dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau, dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 11412/2020 e 6914/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho Odete Carlin para o exercício da função de Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/PASSO FUNDO, no período de 04.12.2023 a 01.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04.12.2023.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.552, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Maurício Machado Marca para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT/CAXIAS DO SUL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor dos artigos 13, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 30.10.2023, mediante a qual foi eleito o Juiz Maurício Machado Marca para o exercício da função de Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/CAXIAS DO SUL, para mandato de 01 ano a partir de 04.12.2023;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 12/2023, segundo o qual a designação dos Juízes ou Juízas do Trabalho eleitos(as) para atuarem na Coordenação dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau, dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos ADMEletrônico nº 0009560-03.2018.5.04.0000 e PROAD nº 6913/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho Maurício Machado Marca para o exercício da função de Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/CAXIAS DO SUL, no período de 04.12.2023 a 01.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04.12.2023.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portarias de Diárias

Diárias

Anexos

Anexo 1: [Portarias de Diárias](#)

PORTARIA Nº 6.560, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 2728/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora aposentada MARIA CRISTINA MENDES VIEIRA, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 02-10-2023 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Apostila	1
Apostila - Portaria Presidência	1
Ato	1
Ato Pagamento de Diarias	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Edital	3
Edital da Presidência	3
Portaria	3
Portaria Corregedoria	3
Portaria Direção-Geral	4
Portaria Presidência	5